

Aut - 064/2016

Proj - 063/2016

Alexandre Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 02/08/2016
PREFEITURA

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.389

CEDE ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE DO POVO À "VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ (VINACC)" PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ, DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica autorizada à Prefeitura Municipal de Campina Grande a cessão do COMPLEXO DO PARQUE DO POVO (partes superior, inferior, Pirâmide e bateria de banheiros) à VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ – VINACC, 30 (trinta) dias antes da data do início do evento, para a entidade realizar o Encontro para a Consciência Cristã e 10 (dez) dias após.

Parágrafo Único – A referida entidade vem atuando neste Município, desde o ano de 2001, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação à sua finalidade social, religiosa e cultural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal